



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

RUA Presidente João Pessoa

Nº: **149**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PEDRA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Data de Início: **18/11/2019**

Previsão de término: **02/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	7.155,74	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 22W3x
Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:46 por: , ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamentos e especificações para reformas da Secretaria de Educação e das Escolas: M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA E GINÁSIO, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA; PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA; e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA, todas no município de Pedra Branca - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ: 08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **03/12/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **2885409**

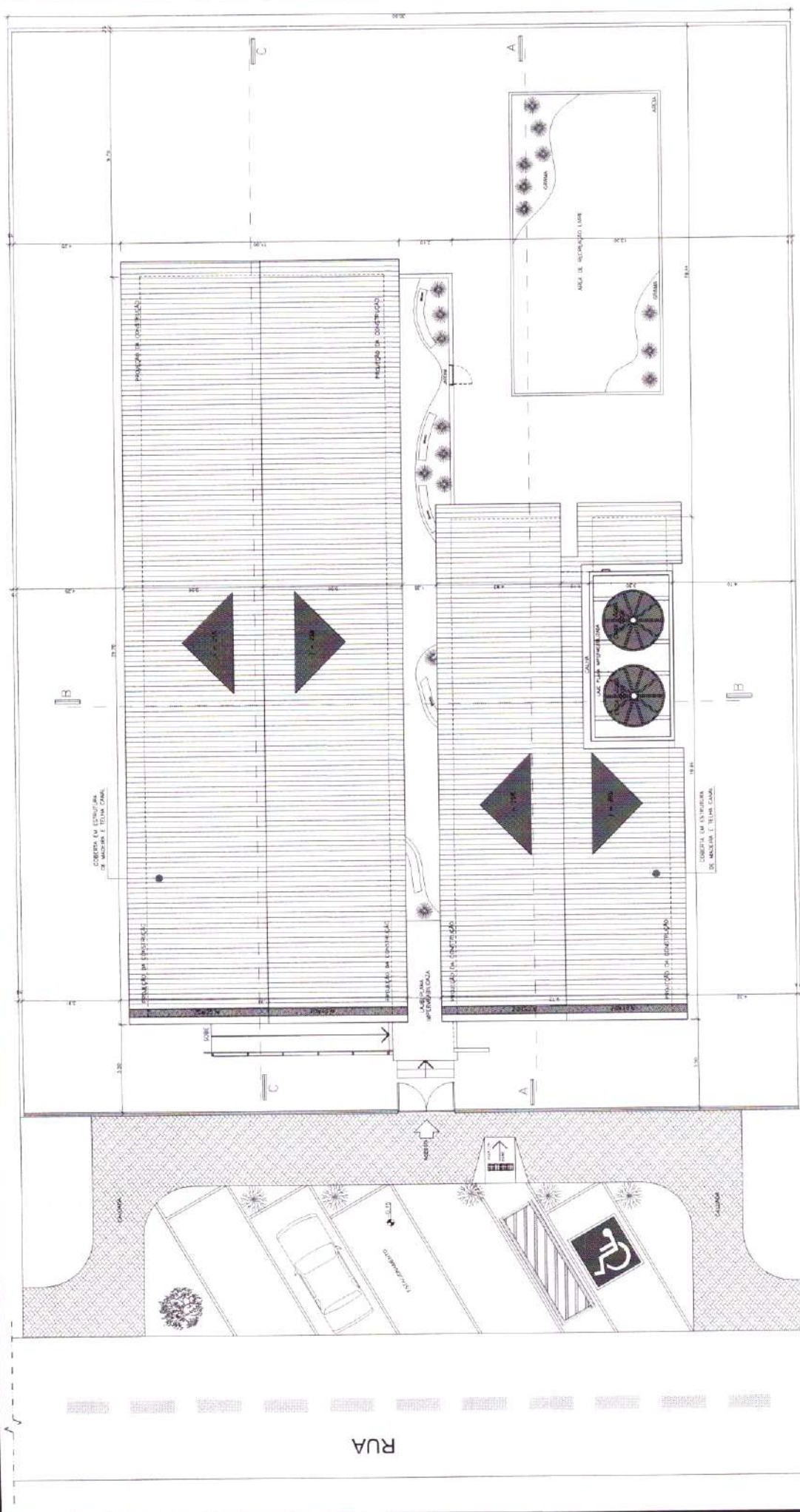
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
 Impresso em 03/12/2019 às 08:53:46 por: ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA DA REFORMA
 ESCALA - 1/75

REGISTRO Nº 1000
 ENCOMENDADO
 CONSULTOR

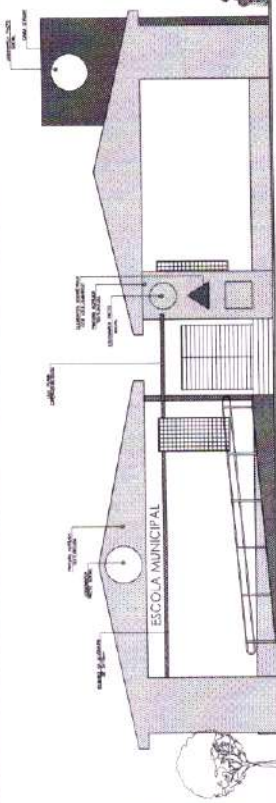
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA DA ESCOLA DEBEM TÃO AGRICULTORES DA SILVA
 CONTRATO: 0000000000
 ENDEREÇO: RUA LUIZ MARQUES ZENHA, COLÔNIA MORADA SOBRINHO
 INDIVÍDUO: PRAÇA MUNICIPAL DE PONTA BRANCA

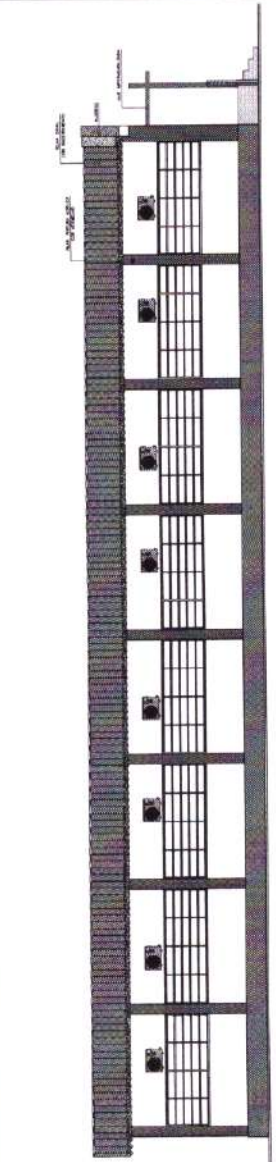
ARQUITETO	RESPONSÁVEL	PROJETO
UNIVERSIDADE		
CAD	DATA	REVISÃO
PLANÍCIE	DESENHO/ESCALA	

INDIV. APROV.(S)
02/03

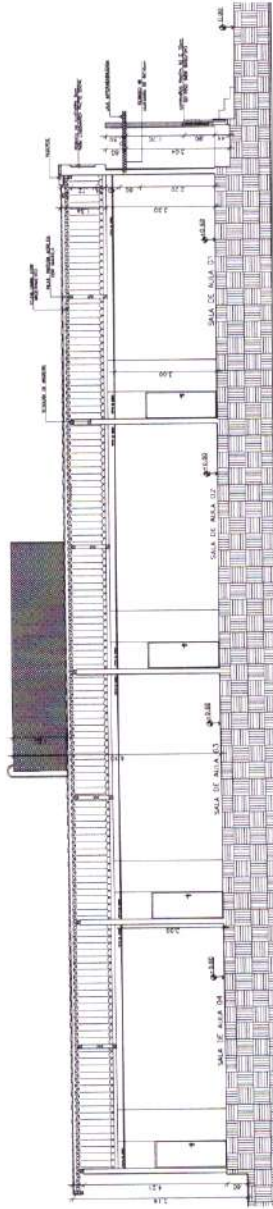
GNP
 2023/03/02



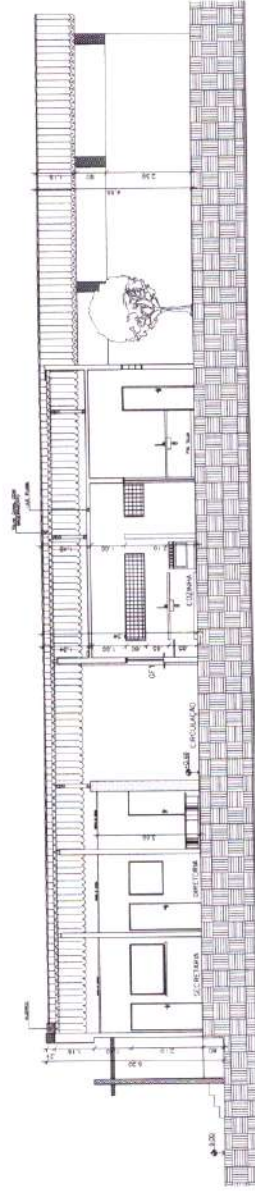
FACHADA FRONTAL
ESCALA - 1/75



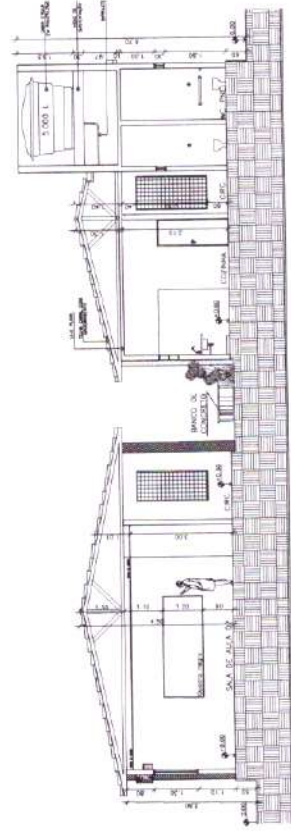
FACHADA LATERAL
ESCALA - 1/75



CORTE CC
ESCALA - 1/75



CORTE AA
ESCALA - 1/75



CORTE BB
ESCALA - 1/75

PROF. RICARDO LUIZ
ENGENHEIRO
CONTRATADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PROJETO: RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA SEMANTO RODRIGUES DA SILVA
CONTRATO: 1488/2014
EMPRESA: SIAZ TERMO MATERIO LIMA CONSULTORIA S/TA
PROF. RICARDO LUIZ ENGENHEIRO CIVIL DE 1ª CATEGORIA

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA	REVISÃO
PROF. RICARDO LUIZ			
PROF. RICARDO LUIZ			
PROF. RICARDO LUIZ			
PROF. RICARDO LUIZ			
PROF. RICARDO LUIZ			

BRANCHA: DESENHO ESCALA
INDIC. (RPS) (S)

03/03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

OBRA / SERVIÇO: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna.

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva, localizada no Município de Pedra Branca-PB, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma Da Escola Sebastião Rodrigues Da Silva

LOCAL: Rua izidro barreiro zumba, conjunto morada digna, Pedra Branca - pb

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a – as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b – os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almojarifado;
- j. Alojamento para operários.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma Da Escola Sebastião Rodrigues Da Silva

LOCAL: Rua izidro barreiro zumba, conjunto morada digna, Pedra Branca - pb

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma Da Escola Sebastião Rodrigues Da Silva

LOCAL: Rua izidro barreiro zumba, conjunto morada digna, Pedra Branca - pb

serviços.

- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memorial descritivo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na reforma da escola Sebastião Rodrigues da Silva, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Paraíba, destinado a contribuir para uma melhor educação para a população de Pedra Branca, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A CONTRATADA obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa exigida pela legislação em vigor, bem como, deverá ser colocada na obra uma PLACA no modelo padrão. A mesma será feita em chapa de aço galvanizado, na dimensão de 4,00 m (largura) x 2,00 m (altura), totalizando 8,00 m².



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma Da Escola Sebastião Rodrigues Da Silva

LOCAL: Rua izidro barreiro zumba, conjunto morada digna, Pedra Branca - pb

2.0 – COBERTURA

Será revisado o telhado da escola com reaproveitamento do material, onde serão substituídas as telhas que apresentarem algum defeito. Esse serviço será executado devido à colocação de forro de gesso para que não fique nenhuma infiltração e para corrigir defeitos existentes, garantido o bom funcionamento do mesmo.

3.0 – FORRO DE GESSO

Será aplicado forro de gesso na sala de aula 01, sala de aula 02, sala de aula 03, sala de aula 04, secretaria, Diretoria, sala de arquivos e na sala dos professores, sendo colocado sem imperfeições, pronto para o bom funcionamento do mesmo.

4.0 – ESQUADRIAS

Será substituída a porta de madeira da entrada principal, por uma porta de ferro de abrir tipo barra chata com requadro e guarnição completa.

5.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita toda a parte de instalações elétricas destinadas à climatização, e as tomadas que darão melhor funcionamento nos locais em que foram instaladas. A instalação deve seguir à risca o projeto elétrico anexo.

6.0 – ELEVAÇÃO

Será aplicada argamassa para o fechamento dos cobogós existentes nas salas que serão climatizadas, conforme mostra planta de reforma em anexo. Em seguida no local será feita a aplicação e lixamento de massa látex, duas demãos ficando a espera da pintura.

7.0 – PINTURA

Será executado preliminarmente o lixamento de toda a área que irá receber a pintura. Após isso será aplicada a pintura em tinta acrílica convencional

Será pintada a porta da entrada principal com esmalte acetinado.

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma Da Escola Sebastião Rodrigues Da Silva

LOCAL: Rua izidro barreiro zumba, conjunto morada digna, Pedra Branca - pb

8.0 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Construtora.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final jato de ar e água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

PEDRA BRANCA-PB, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA / SERVIÇO: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna.

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata da Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva, cuja área é coberta, localizada na Rua Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna, Pedra Branca – PB.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

Preliminarmente será feita a revisão do telhado, sendo retirada toda a parte de telhas capa-canal e depois recolocadas com substituição das quebradas, após isso, serão colocados o forro de gesso na sala 01, sala 02, sala 03, sala 04, secretaria, diretoria, sala dos professores e na sala de arquivo. A porta da entrada principal de madeira será substituída por uma porta de ferro, serão também inseridas todas as tomadas destinadas aos ar condicionados que serão colocados para melhor funcionamento. Todos os cobogó existentes nas salas que receberão ar condicionado serão fechados com argamassa, em seguida no local será feita a aplicação e lixamento de massa látex, ficando a espera apenas da pintura. Em seguida será feita toda a parte de lixamento das paredes para que possa ser aplicada a pintura com tinta acrílica, tanto na parte interna como na parte externa da escola. A porta da entrada principal será pintada com esmalte acetinado. A Finalização será feita com a Limpeza das superfícies com Jato de alta pressão de ar e água.

SERVIÇOS FINAIS:

-A obra será entregue perfeitamente limpa com todas as instalações, equipamentos e esquadrias em perfeito funcionamento e será considerada concluída após a vistoria e emissão do Termo de Recebimento de Obra pela fiscalização.

Pedra Branca – PB, 29 de Novembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA / SERVIÇO: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna.

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata da Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva, cuja área é coberta, localizada na Rua Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna, Pedra Branca – PB.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

Preliminarmente será feita a revisão do telhado, sendo retirada toda a parte de telhas capa-canal e depois recolocadas com substituição das quebradas, após isso, serão colocados o forro de gesso na sala 01, sala 02, sala 03, sala 04, secretaria, diretoria, sala dos professores e na sala de arquivo. A porta da entrada principal de madeira será substituída por uma porta de ferro, serão também inseridas todas as tomadas destinadas aos ar condicionados que serão colocados para melhor funcionamento. Todos os cobogó existentes nas salas que receberão ar condicionado serão fechados com argamassa, em seguida no local será feita a aplicação e lixamento de massa látex, ficando a espera apenas da pintura. Em seguida será feita toda a parte de lixamento das paredes para que possa ser aplicada a pintura com tinta acrílica, tanto na parte interna como na parte externa da escola. A porta da entrada principal será pintada com esmalte acetinado. A Finalização será feita com a Limpeza das superfícies com Jato de alta pressão de ar e água.

SERVIÇOS FINAIS:

-A obra será entregue perfeitamente limpa com todas as instalações, equipamentos e esquadrias em perfeito funcionamento e será considerada concluída após a vistoria e emissão do Termo de Recebimento de Obra pela fiscalização.

Pedra Branca – PB, 29 de Novembro de 2019



Gabinete do Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística
Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n - Bloco I - 6º Andar - Jaguaribe
João Pessoa-PB CEP 58019-900 Telefone: (83) 3612-5614

PROJETO BÁSICO

1 – Título:

Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva no Município de Pedra Branca – PB.

2 – Identificação do objeto:

Executar todos os serviços pactuados que refere-se ao objeto de Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva no Município de Pedra Branca – PB.

3 – Justificativa:

O município de PEDRA BRANCA localiza-se na Mesorregião Sertão Paraibano e na Microrregião Itaporanga, possui uma área de 193.73 Km². Limita-se com os municípios de Boa Ventura (16 km), Curral Velho (23 km), Princesa Isabel (37 km), Nova Olinda (7,5 km), Santana dos Garrotes (10 km) e Itaporanga (17 km). A temperatura média anual desse município oscila em torno de 26,5°C. Apresenta uma vegetação de Caatinga e sua população é de 3 721 de acordo com o Censo 2010 do IBGE. As atividades econômicas existentes no município são basicamente, agricultura, pecuária e comércio, seu IDH é de 0,615. O Município de Pedra Branca-PB pretende através do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Reforma da Escola Sebastião Rodrigues no Município de Pedra Branca – PB, a qual dará o apoio necessário para as atividades vinculadas a secretaria de educação, tendo em vista que a mesma será de extrema importância para o atendimento das demandas cada vez maiores no âmbito educacional. Portanto, frente ao contexto apresentado, fica justificada a presente solicitação, a qual almeja contribuir para a qualidade e conforto da população beneficiada.

4 – Fundamento Legal:

A contratação na Administração Pública para execução de serviços deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

5 – Especificação:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	m ²	496,54	177,68	88.227,72
2	CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Und	11	3.120,32	34.323,53

**Gabinete do Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística**

Centro Administrativo Integrado

Av. João da Mata, s/n - Bloco I - 6º Andar - Jaguaribe
João Pessoa-PB CEP 58019-900 Telefone: (83) 3612-5614**6 – Cronograma de execução:**

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	3.814,64	100,00%		
2	COBERTURA	100,00%	31.242,30	100,00%		
3	FORRO EM GESSO	100,00%	7.263,41	100,00%		
4	ESQUADRIAS	100,00%	2.258,62	100,00%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	8.117,39	100,00%		
6	ELEVAÇÃO	100,00%	735,35		100,00%	
7	PINTURA	100,00%	33.981,68		100,00%	
8	DIVERSOS	100,00%	814,33		100,00%	
9	CLIMATIZAÇÃO	100,00%	34.323,53			100,00%

7 – Acompanhamento da execução:

O Sr. José Iramá de Lacerda Engenheiro Fiscal do município de Pedra Branca – PB CREA : 1603686754, CPF 20666225400 será designado representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da referida obra.

8 – Valor estimado e pagamento contratual:

O valor da obra será de R\$122.551,25. Os pagamentos deverão ser feitos por medições conforme o cronograma físico financeiro supracitado.

9 – Responsabilidades da Contratante:

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na



Gabinete do Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística

Centro Administrativo Integrado

Av. João da Mata, s/n - Bloco I – 6º Andar – Jaguaribe
João Pessoa-PB CEP 58019-900 Telefone: (83) 3612-5614

interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

10 – Responsabilidades da Contratada:

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado;
- j. Alojamento para operários.

Pedra Branca – PB, 16 de Dezembro de 2019

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB

Relatório Fotográfico

PEDRA BRANCA/PB,

29 DE NOVEMBRO DE 2019

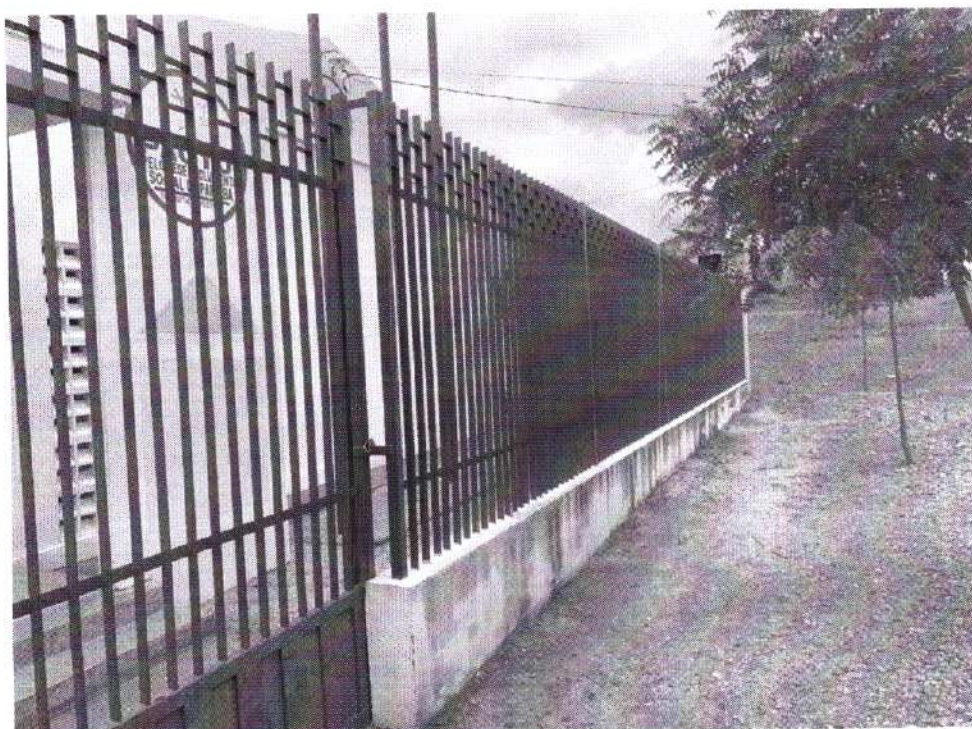
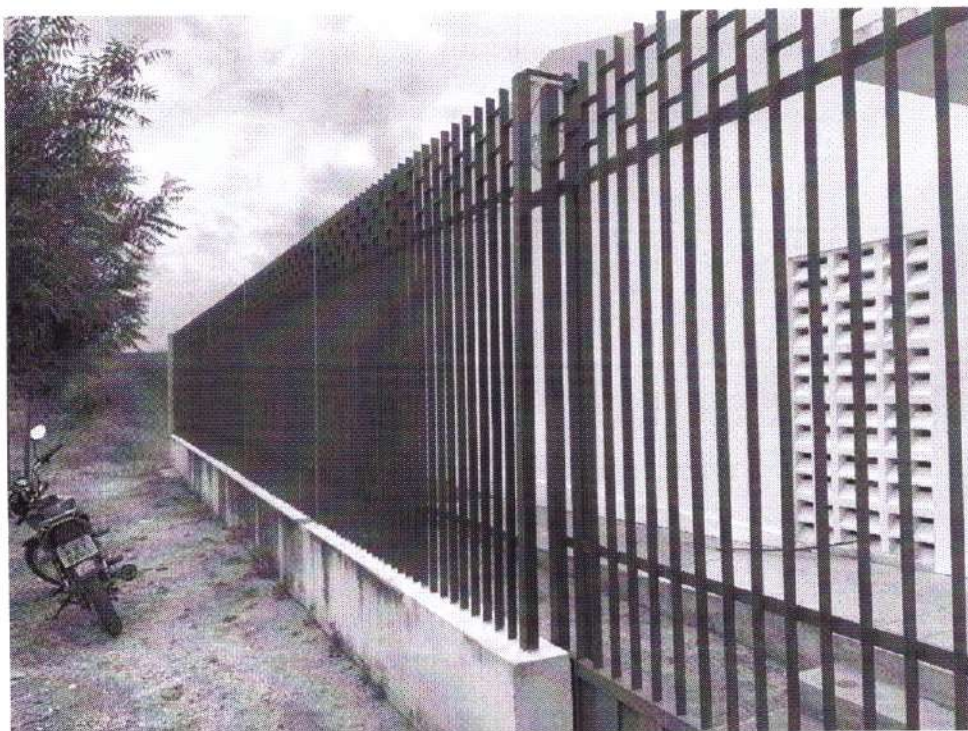


ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB



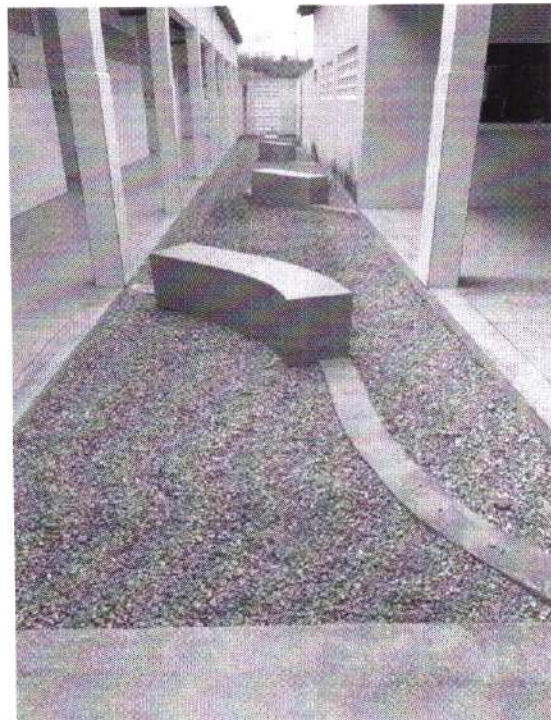


ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB



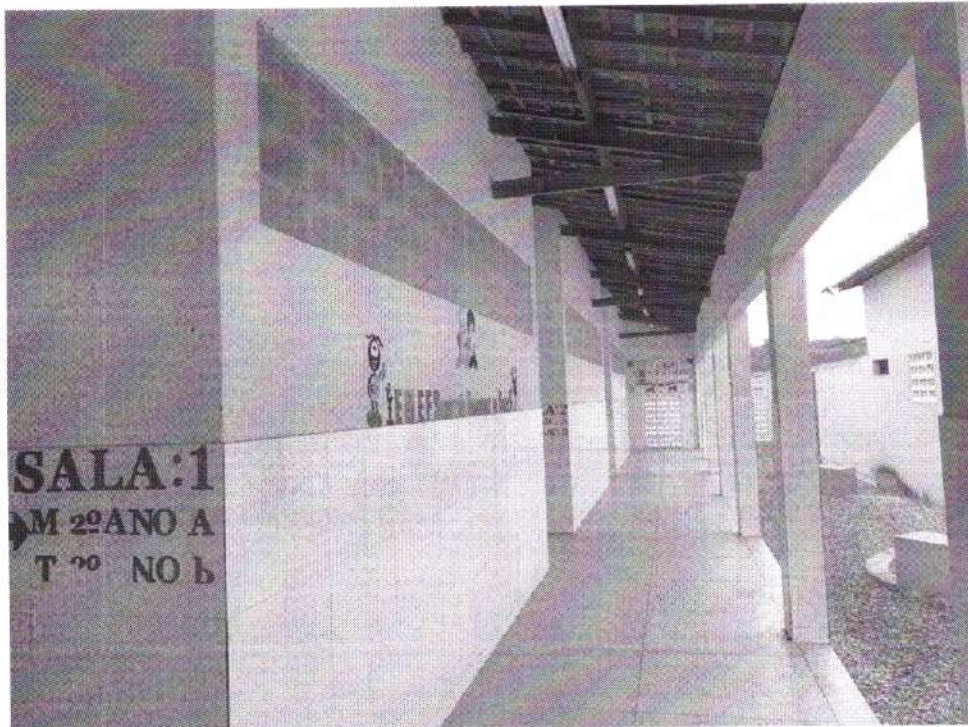


ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB



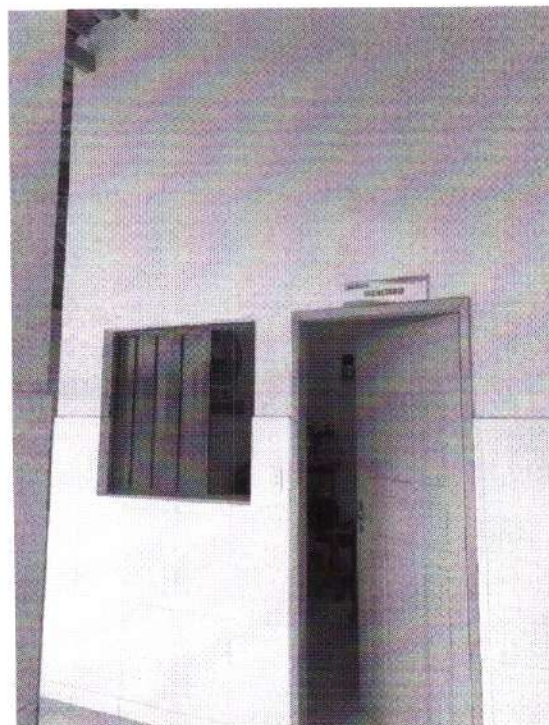
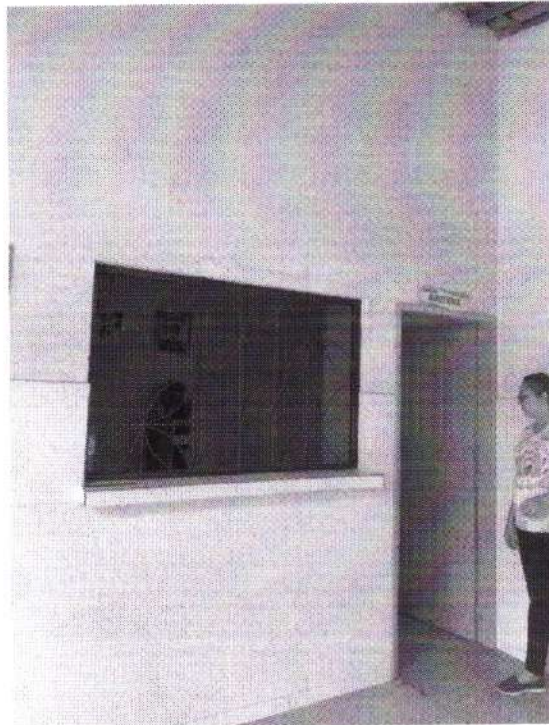


ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB





ESTADO DA PARAÍBA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: Reforma da Escola Sebastião Rodrigues da Silva

LOCAL: Rua Izidro Barreiro Zumba, Conjunto Morada Digna, Pedra Branca - PB




PEDRA BRANCA/ PB, 29 de novembro de 2019.

Obra:	CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Valor da Obra:		
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	34.323,53	
Endereço:	Izidro Barreiro Zumba conjunto Morada Digna			
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		BDI: 17,72%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			EQUIPAMENTOS					34.323,53	
1.1	70556	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UN	9	2.764,79	3.254,71	29.292,39	
1.2	70355	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 9.000 BTUS	UN	2	2.136,91	2.515,57	5.031,14	
Total sem BDI							R\$	29.156,93	
Total do BDI							R\$	5.166,60	
Total Geral							R\$	34.323,53	

Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.

Obra:	CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA		Valor da Obra:		
Município:	PEDRA BRANCA - PB		R\$	34.323,53	
Endereço:	Izídio Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna				
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba				
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		BDI: 17,72%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO	
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo	
1	EQUIPAMENTOS				
1.1	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UNID	9	Q= 9,00 unidade	
1.2	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 9.000 BTUS	UNID	2	Q= 2,00 unidade	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Município: Pedra Branca/PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,45	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,85	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,11	6,16	7,40	8,95	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 17,72\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R * (1 + DF) * (1 + L))}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre as % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC/D/E E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,94	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



Obra:	REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	88.227,72
Endereço:	Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	
Planilha Orçamentária Sintética			
		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.814,64
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8	371,51	476,83	3.814,64
2			COBERTURA					31.242,30
2.1	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, latabalana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	496,54	49,02	62,92	31.242,30
3			FORRO EM GESSO					7.263,41
3.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	m²	233,4	24,25	31,12	7.263,41
4			ESQUADRIAS					2.258,62
4.1	73933/004	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	3,99	430,32	552,32	2.203,76
4.5	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,99	10,71	13,75	54,86
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.117,39
5.1	2892	ORSE	Fornecimento de isolador rodana de porcelana	un	1	3,61	4,63	4,63
5.2	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	15,94	20,46	225,06
5.3	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	32,99	42,34	42,34
5.4	1285	ORSE	Curva de 90º de pvc rígido rosçável, diâm = 1 1/2"	un	1	8,80	11,29	11,29
5.5	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	4,73	6,07	6,07
5.6	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	8,12	10,42	41,68
5.7	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	7,15	9,18	27,54
5.8	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	4,37	5,61	11,22
5.9	938	ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	1	19,07	24,48	24,48
5.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,5	2,24	2,88	96,48

Obra:	REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	88.227,72
Endereço:	Izido Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.11	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	683,8	5,51	7,07	4.834,47
5.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,8	5,59	7,17	170,65
5.13	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	24,99	32,07	352,77
5.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	9,01	11,56	23,12
5.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9	9,68	12,42	111,78
5.16	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	16,91	21,70	21,70
5.17	91834	SINAPI	ELETRORRUBRO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,1	5,44	6,98	140,30
5.18	91836	SINAPI	ELETRORRUBRO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6	7,01	9,00	54,00
5.19	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	4,6	9,93	12,75	58,65
5.20	356	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	17,6	13,96	17,92	315,39
5.21	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	16,5	12,35	15,85	261,53
5.22	352	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	1	6,62	8,50	8,50
5.23	12140	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	4	3,48	4,47	17,88
5.24	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	16	4,05	5,20	83,20
5.25	7750	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	14	5,55	7,12	99,68
5.26	8359	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	7,6	31,10	39,92	303,39
5.27	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	4	4,44	5,70	22,80
5.28	8685	ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	5	9,32	11,96	59,80
5.29	8453	ORSE	Cabeçote de alumínio de 1"	un	1	11,87	15,24	15,24
5.30	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1	98,59	126,54	126,54





Obra: REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Valor da Obra:
Município: PEDRA BRANCA - PB	R\$ 88.227,72
Endereço: Izídio Barreto Zumba, conjunto Morada Digna	
Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba	
Encargos Sociais Desonerados: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%
DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO	

Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
5.31	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	424,78	545,21	545,21	735,35
6			ELEVACAO						
6.1	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,87	407,73	523,32	455,29	280,06
6.2	88497	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO.S. AF_06/2014	m²	23,28	9,37	12,03	33.981,68	5.115,29
7			PINTURA						
7.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1801,16	2,21	2,84	5.115,29	28.764,53
7.2	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	1801,16	12,44	15,97	101,86	814,33
7.3	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3,99	19,89	25,53	814,33	814,33
8			DIVERSOS						
8.1	73806/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	496,54	1,28	1,64	68.732,44	19.495,28
							Total sem BDI	68.732,44	19.495,28
							Total do BDI	88.227,72	88.227,72
							Total Geral	88.227,72	88.227,72

Obra: REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Município: PEDRA BRANCA - PB

Endereço: Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna

Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba

Encargos Sociais Desonerados:

Hortista: 87,29% Mensalista: 49,27%

BDI: 28,35%

(REFERÊNCIAS):
SINAPI/PB -
SETEMBRO/2019
DESONERADO



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 3.814,64	100,00% 3.814,64	
2	COBERTURA	100,00% 31.242,30	100,00% 31.242,30	
3	FORRO EM GESSO	100,00% 7.263,41	100,00% 7.263,41	
4	ESQUADRIAS	100,00% 2.258,62	100,00% 2.258,62	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 8.117,39	100,00% 8.117,39	100,00%
6	ELEVAÇÃO	100,00% 735,35		100,00% 735,35
7	PINTURA	100,00% 33.981,68		100,00% 33.981,68
8	DIVERSOS	100,00% 814,33		100,00% 814,33
Porcentagem			59,73%	40,27%
Custo			52.696,36	35.531,36
Porcentagem Acumulado			59,73%	100,0%
Custo Acumulado			52.696,36	88.227,72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Município: Pedra Branca/PB

Item componente do BDI	% informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.	Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais						
		1º Q	Médio	3º Q		1º Q	Médio	3º Q		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q				
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I. = 28,35\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZEROOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Obra: REFORMA DA ESCOLA SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA

Município: PEDRA BRANCA - PB

Endereço: Idrô Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna

Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba

Entregas Sociais Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%

Memória de Cálculo

DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019

DESONERADO



Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8,0	A=(COMPRIMENTO * LARGURA) A=(2,00*4,00) A=(8,00)
2	COBERTURA			
2.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, taboaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m ²	496,54	(ÁREA DE COBERTA EM TELHA CERÂMICA) A=(496,54)
3	FORRO EM GESSO			
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	m ²	233,4	A=(ÁREA DA SALA 01+ÁREA DA SALA 02+ÁREA DA SALA 03+ÁREA DA SALA 04+ÁREA DA SECRETARIA+ÁREA DA DIRETORIA+ÁREA DA SALA DOS PROFESSORES+ÁREA DA SALA DE ARQUIVO) A=(50,63+50,65+50,65+50,65+9,80+8,05+8,39+4,58) A=(233,40)
4	ESQUADRIAS			
4.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m ²	3,99	A=(ÁREA DA PORTA) A=((1,90*2,11)) A=(3,99) A=(ÁREA DA PORTA QUE SERÁ TROCADA) A=((1,90*2,11)) A=(3,99)
4.5	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	3,99	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	Formecimento de isolador roldana de porcelana	un	1,0	Q = 1,00
5.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,0	Q = 11,00
5.3	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0	Q = 1,00
5.4	Curva de 90° de pvc rígido rosçável, diâm = 1/2"	un	1,0	Q = 1,00
5.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,0	Q = 1,00
5.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	4,0	Q = 4,00
5.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	3,0	Q = 3,00



DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019
DESONERADO

Memória de Cálculo

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0	Q = 2,00
5.8	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	1,0	Q = 1,00
5.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,5	C = 33,50
5.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	683,8	C = 683,80
5.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,8	C = 23,80
5.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,0	Q = 11,00
5.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,0	Q = 2,00
5.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,0	Q = 9,00
5.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,0	Q = 1,00
5.16	LEITURAS DE TUBOS DE CIMENTO, PVC, DN 50 MM (2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,1	C = 20,10
5.17	LEITURAS DE TUBOS DE CIMENTO, PVC, DN 75 MM (3") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,0	Q = 6,00
5.18	LEITURAS DE TUBOS DE CIMENTO, PVC, DN 100 MM (4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,6	Q = 4,60
5.19	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	17,6	Q = 17,60
5.20	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	16,5	Q = 16,50
5.21	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	1,0	Q = 1,00
5.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	4,0	Q = 4,00
5.23	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	16,0	Q = 16,00
5.24	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	16,0	Q = 16,00

Obra: REFORMA DA ESCOLA SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA

Município: PEDRA BRANCA - PB

Endereço: Izidro Barreiro Zumbá, conjunto Morada Digna

Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba

Encargos Sociais: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%

Memória de Cálculo

Obra: REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Município: PEDRA BRANCA - PB

Endereço: Izido Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna

Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba

Entregas Sociais: Honorista: 87,29% Mensalista: 49,27%

Memória de Cálculo

DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019
DESONERADO



Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.25	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	14,0	Q = 14,00
5.26	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	7,6	Q = 7,60
5.27	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	4,0	Q = 4,00
5.28	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	5,0	Q = 5,00
5.29	Cabeçote de alumínio de 1"	un	1,0	Q = 1,00
5.30	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,0	Q = 1,00
5.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0	Q = 1,00
6	ELEVAÇÃO			
6.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,87	A=(ÁREA DOS COBOGOS *QUANTIDADE /2)* ESPESSURA DA PAREDE A=(4,85*0,60)*4/2*0,15 A=(5,82*0,15) A=0,87 A=(ÁREA DOS COBOGOS *QUANTIDADE)*2LADOS A=(4,85*0,60*4)*2 A=23,28
6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	23,28	A=23,28
7	PINTURA			
7.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1.801,16	A=(PINTURA INTERNA)+(PINTURA EXTERNA) A=(37,18+37,15+37,15+37,20+33,15+23,07+32,12+30,75+17,82+60,17+36,80+64,56+30,60+20,25+16,83+26,60+48,91+14,88+13,67+22,45+22,85+22,02+17,98+17,80)+(64,83+58,06+84,83+110,44+34,76+105,50+620,78) A= (1.801,16)
7.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	1.801,16	A=(PINTURA INTERNA)+(PINTURA EXTERNA) A=(37,18+37,15+37,15+37,20+33,15+23,07+32,12+30,75+17,82+60,17+36,80+64,56+30,60+20,25+16,83+26,60+48,91+14,88+13,67+22,45+22,85+22,02+17,98+17,80)+(64,83+58,06+84,83+110,44+34,76+105,50+620,78) A= (1.801,16)

Obra: REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Município: PEDRA BRANCA - PB

Endereço: Izidro Barreiro Zumba, conjunto Morada Digna

Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba

Critérios Sociais Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%

Memória de Cálculo

DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019
DESONERADO



Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
7.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	3,99	A=(ÁREA DA PORTA da entrada) A=(1,90*2,1) A=(3,99)
8	DIVERSOS			
8.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	496,54	A=(ÁREA DA ESCOLA) A=(496,54)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

RUA Presidente João Pessoa

Complemento:

Cidade: **Pedra Branca**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

Nº: **149**

CEP: **58790000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **PEDRA BRANCA**

Data de Início: **18/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PB**

Previsão de término: **02/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **58790000**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	7.155,74	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:46 por: . ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamentos e especificações para reformas da Secretaria de Educação e das Escolas: M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA E GINÁSIO; SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA; PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA, e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA, todas no município de Pedra Branca - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

Local

data

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ: 08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **03/12/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **2885409**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
 Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:48 por: ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

OBRA / SERVIÇO: Reforma da escola M. de E. I. Antônia Jácome de Moura

LOCAL: Avenida Solidonio Leite de Oliveira

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de Reforma da escola M. de E. I. Antônia Jácome de Moura, localizada na Avenida Solidonio Leite de Oliveira no Município de Pedra Branca-PB, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA

LOCAL: AVENIDA SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a – as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b – os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado;
- j. Alojamento para operários.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA

LOCAL: AVENIDA SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA

LOCAL: AVENIDA SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

serviços.

- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc., serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memorial descritivo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na reforma escolar, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Paraíba, destinado a contribuir para a uma melhor educação para a população de Pedra Branca, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A CONTRATADA obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa exigida pela legislação em vigor, bem como, deverá ser colocada na obra uma PLACA no modelo padrão. A mesma será feita em chapa de aço galvanizado, na dimensão de 4,00 m (largura) x 2,00 m (altura), totalizando 8,00 m².

2.0 – COBERTURA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA

LOCAL: AVENIDA SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

Na Escola será removido o telhado da escola com reaproveitamento do material, serão substituídas as telhas que apresentarem algum defeito. Esse serviço será executado devido a colocação de forro de gesso para que não fique nenhuma infiltração e para corrigir defeitos existentes para garantir o bom funcionamento do mesmo.

3.0 – FORRO DE GESSO

Será aplicado forro de gesso nas salas especificadas no projeto arquitetônico da escola, sendo colocado sem imperfeições, pronto para o bom funcionamento dele.

4.0 – ESQUADRIAS

Serão substituídas as portas de madeira por portas de ferro de abrir tipo barra chata com requadro e guarnição completa e também a porta que dá acesso do ginásio a escola. As dimensões das portas e janelas serão variadas. As mesma serão entregues pintadas com esmalte acetinado.

Será colocado o portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG.

5.0 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Serão colocados novas louças nos banheiros, tanto no masculino quanto no feminino.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita toda a parte de instalações elétricas destinadas a climatização, e as tomadas que darão melhor funcionamento nos locais em que foram instaladas. A instalação deve seguir à risca o projeto elétrico anexo.

No banheiro do ginásio serão instalados dois pontos de luz. E serão trocados todos os refletores do mesmo, tento em vista um melhor funcionamento do local.

7.0 – REVESTIMENTO

Nos banheiros do ginásio masculinos e femininos serão inseridas as cerâmicas de dimensões 20 x 20 nas paredes, será também feito a correção de algumas imperfeições com massa única.

8.0 – PAVIMENTAÇÃO

Será aplicada no piso das salas um revestimento cerâmico com placas de porcelanato de dimensões 60x60cm, e também será aplicado o rodapé em seu perímetro com altura de 7 cm. Na passarela entre os blocos será aplicada cerâmica antiderrapante de dimensões 50x50cm.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA

LOCAL: AVENIDA SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

No acesso do ginásio será colocado piso intertravado, com bloco retangular 20x10cm, espessura de 6cm.

9.0 – PINTURA

Será executado preliminarmente o lixamento de toda a área que irá receber a pintura. Após isso será aplicada a pintura em tinta acrílica convencional.

No piso e arquibancada do ginásio, será aplicada tinta para piso, com duas demãos.

Serão pintadas também as esquadrias (portas e janelas) com esmalte acetinado.

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

10.0 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Construtora.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final jato de ar e água.

Após o término, serão colocadas as traves no ginásio

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

PEDRA BRANCA-PB, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

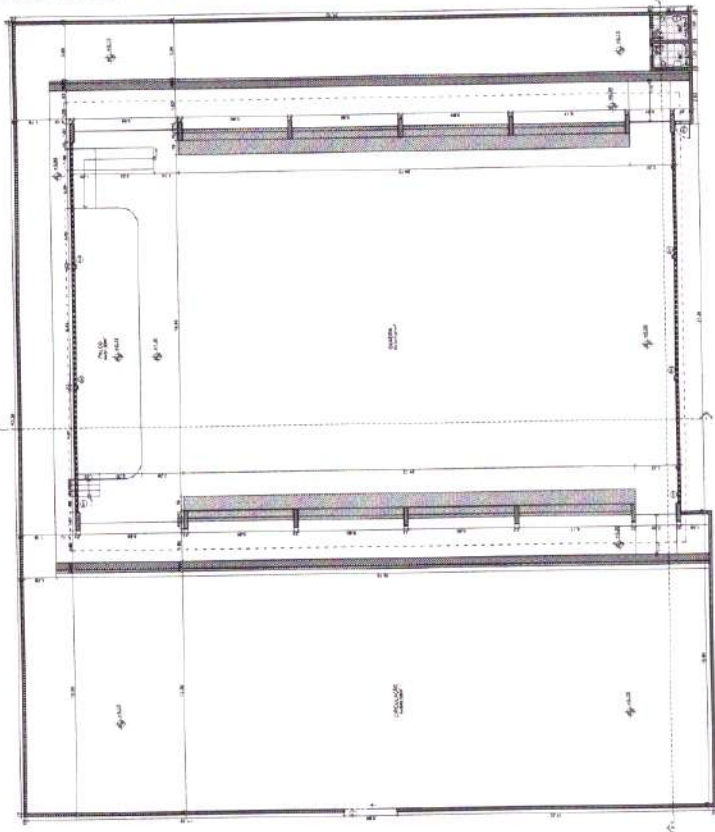


PLANTA DE LOCALIÇÃO
SEM ESCALA

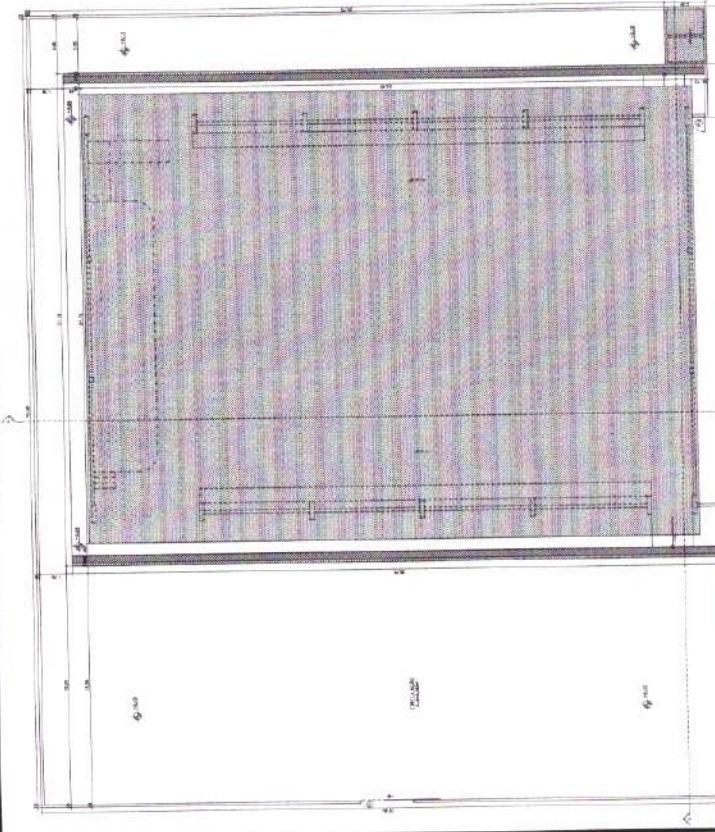
QUADRO RESUMIVO - EXISTENTE

LOCALIZAÇÃO

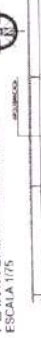
DISCIPLINA	Q.º Nº	VOLUME DE OBRAS	DATA DE OBRAS	PROJ. Nº
(1) CIVIL	01	17000	02/09/2013	01/000
(2) ELETRO	02	000	02/09/2013	02/000
(3) PAVIMENTO	03	000	02/09/2013	03/000
(4) PLUMBARIA	04	000	02/09/2013	04/000
(5) HIDRÁULICA	05	000	02/09/2013	05/000
(6) SANEAMENTO	06	000	02/09/2013	06/000
(7) MECÂNICA	07	000	02/09/2013	07/000
(8) SANEAMENTO	08	000	02/09/2013	08/000



PLANTA BAIXA - EXISTENTE
ESCALA 1/75



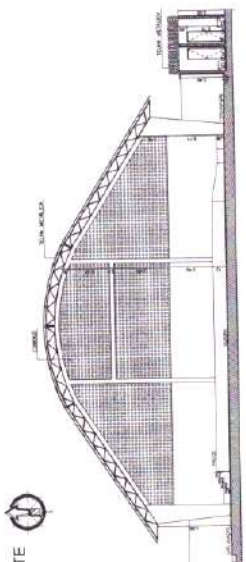
PLANTA DE COBERTA - EXISTENTE
ESCALA 1/75



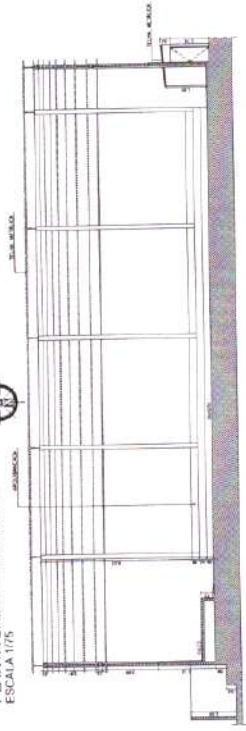
PLANTA BAIXA - EXISTENTE
ESCALA 1/75

PROJ. Nº: 01/000
DATA: 02/09/2013

ARQUITETÔNICO - EXISTENTE
PROJ. Nº: 01/000
DATA: 02/09/2013



CORTE BB - EXISTENTE
ESCALA 1/75



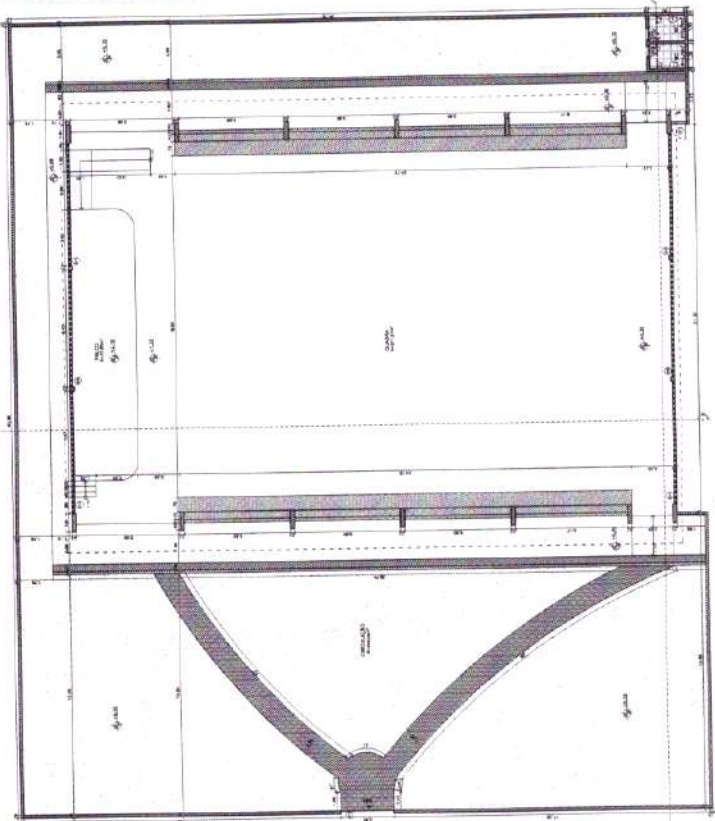
CORTE AA - EXISTENTE
ESCALA 1/75



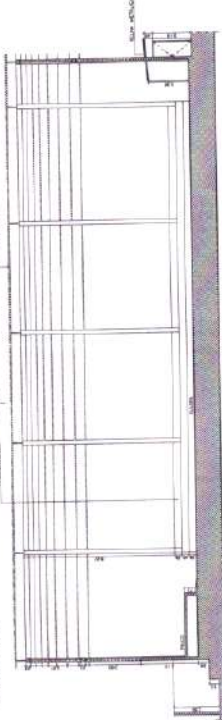
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO RESUMO - EXISTENTE

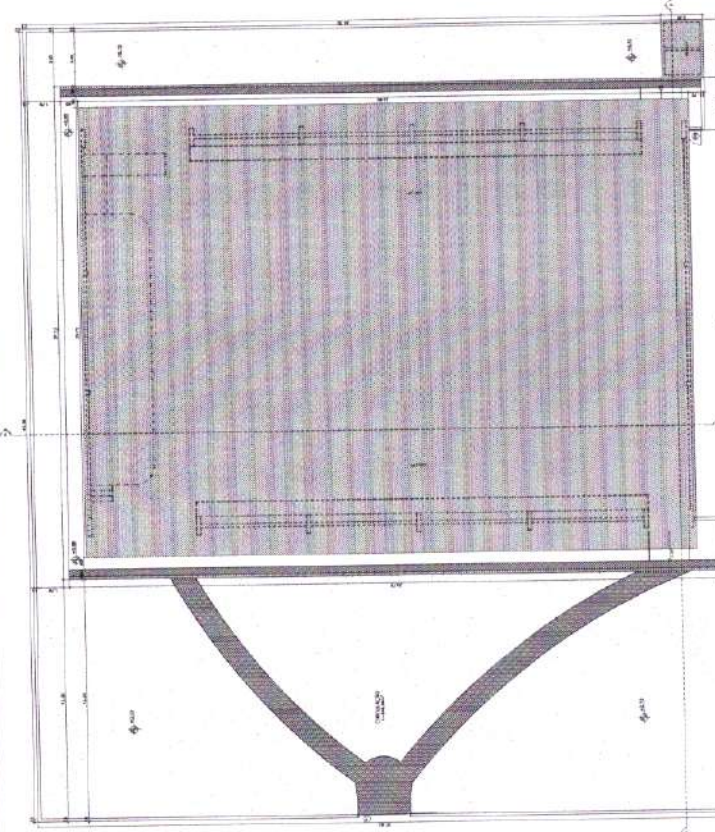
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT. DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	10000	21	10000	210000
02	10001	02	10000	20000
03	10002	01	10000	10000
04	10003	02	10000	20000
05	10004	01	10000	10000
06	10005	01	10000	10000
07	10006	01	10000	10000
08	10007	01	10000	10000
09	10008	01	10000	10000
10	10009	01	10000	10000



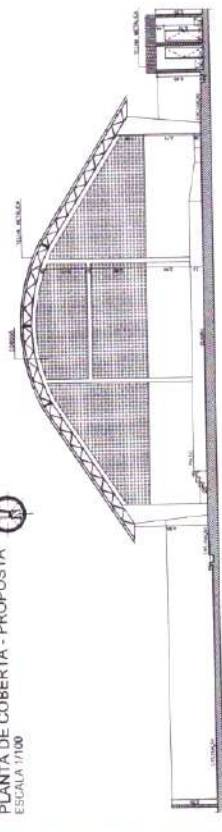
PLANTA BAIXA - PROPOSTA
ESCALA 1/100



CORTE AA - PROPOSTA
ESCALA 1/100



PLANTA DE COBERTA - PROPOSTA
ESCALA 1/100



CORTE BB - PROPOSTA
ESCALA 1/100

PROFESSOR
TUBERBERY

ARQUITETÔNICO - EXISTENTE

PROPOSTA: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO BRANCO
MUNICÍPIO: PUCALÊNCA - PE
LOCAL: BARRAGEM DE SÃO JOÃO DO TORREMO DE LOJA
OBJ: RECONSTRUÇÃO DO BRANCO

PROFESSOR: TUBERBERY
DATA: 2011
PROJETO: ARQUITETÔNICO - EXISTENTE
FOLHA: 02/02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA

LOCAL: AV. SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata da REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA, cuja área é coberta, localizada na AV. SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, Pedra Branca – PB.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

Preliminarmente será feita a substituição do portão de entrada e da porta que dá acesso à escola. Serão trocadas as louças dos banheiros, tanto o masculino quanto do feminino, nos banheiros também será adicionado 2 pontos de luz, um pra cada, sendo também colocado revestimento cerâmico e rodapé em suas paredes e piso, será aplicado massa única nas imperfeições que existem no interior do ginásio, no acesso principal do ginásio será colocado um piso de entrada em intertravado para melhor acesso do público. O Ginásio terá toda a sua parte de pintura com tinta acrílica, também será pintado o seu piso e arquibancadas. Por fim será colocado um par de traves e feito a limpeza do local com jato de alta pressão.

Na escola será feita a revisão do telhado com aproveitamento de 20% do material e também será aplicado forro em gesso em 3 salas (brinquedoteca e 2 salas), Serão também trocadas todas as portas de madeira por portas de ferro, as mesmas serão entregas pintadas. Será feita a parte de climatização da salas especificadas no projeto elétrico e a cozinha será contemplada com tomadas de uso geral, para melhor funcionamento do local, será colocado piso cerâmico em duas salas com o rodapé cerâmico. Na parte da passarela entre os blocos será aplicada cerâmica antiderrapante para melhor segurança das crianças. Por fim será feita a pintura total da escola com tinta acrílica.

SERVIÇOS FINAIS:

-A obra será entregue perfeitamente limpa com todas as instalações, equipamentos e esquadrias em perfeito funcionamento e será considerada concluída após a vistoria e emissão do Termo de Recebimento de Obra pela fiscalização.

Pedra Branca – PB, 29 de Novembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



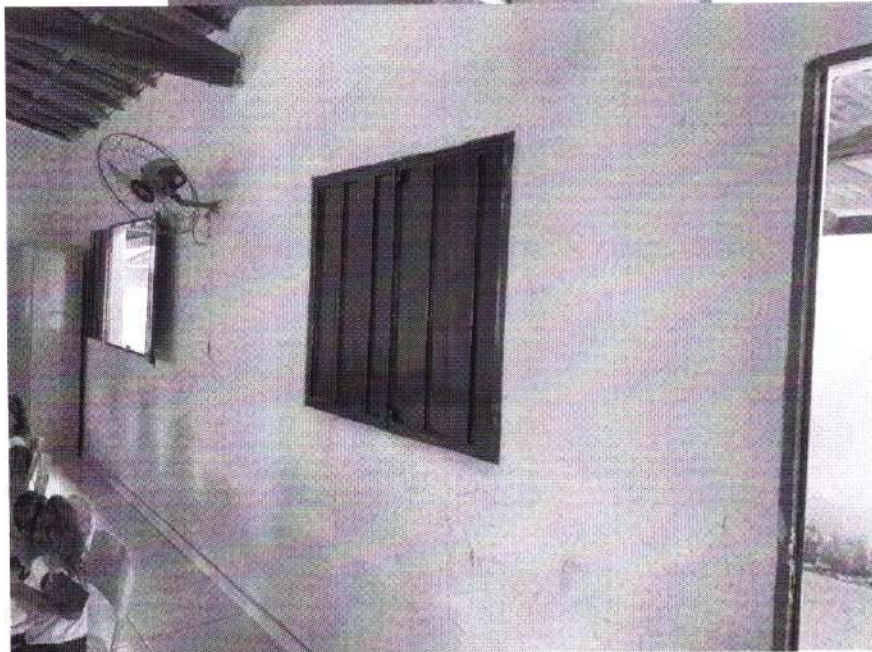
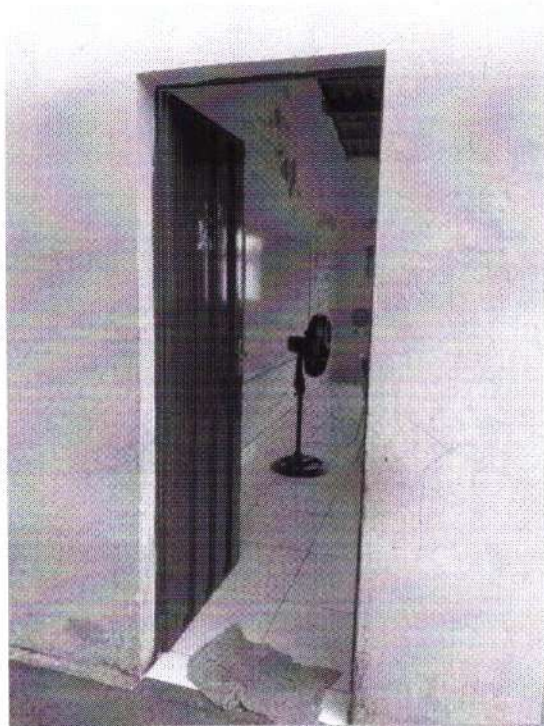


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
OBRA: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA
Município: Pedra Branca/PB

Item componente do BDI	% informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estradas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,45	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,85	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,11	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 17,72\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R * (1 + DF) * (1 + L))}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE ACDF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



Obra:	CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA M. DE E.I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	29.413,26
Endereço:	AV. SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SBC 11/2019		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 17,72%	

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1		EQUIPAMENTOS		9,00	2.776,20	3.268,14	29.413,26	
1.1	070556 SBC	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UN				29.413,26	
Total sem BDI							R\$	24.985,80
Total do BDI							R\$	4.427,46
Total Geral							R\$	29.413,26

Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.



Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LETTE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI:	28,35%
Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant Memória de Cálculo
1	GINÁSIO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8,00 = A=(COMPRIMENTO * LARGURA) A=(2,00*4,00) A=(8,00)
2.1	ESQUADRIAS		
2.1.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m ²	1,81 = A=(ÁREA DE ACESSO A ESCOLA) A=(0,86*2,10) A=(1,81)
2.1.2	PORTA/O DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	2,60 = A=(PORTA/O DE ACESSO PRINCIPAL) A=(2,90*2,50) A=(7,25)
3.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
3.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00 = Q= (2,00)
3.1.2	Lavatório louça (Deca-Carrara ref: L-60) com coluna (deca ref: C-1c), conj. de fixação (deca ref: sp7), exclusive metais, ou similares	un	2,00 = Q= (2,00)
4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	2,00 = Q= 2,00
4.1.2	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	und	20,00 = Q= 20,00
5.1	REVESTIMENTOS		
5.1.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	20,00 = A = 20,00
5.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	31,65 = A= (PERÍMETRO * ALTURA) A= (31,65)
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m ²	5,40 = A= (PARA OS BANHEIROS) A= (2,70*2,70) A= (5,40)



Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO
Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
6.1.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	12,20 = C= (PARA OS BANHEIROS) C=(6,10+6,10) C= (12,20)
6.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²	47,68 = A= (ÁREA DA PASSARELA DE ENTRADA) A = (47,68)
7.1	PINTURA Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m ²	860,71 = A=(PINTURA INTERNA+PINTURA EXTERNA) A= (860,71) A= (860,71)
7.1.1		m ²	860,71 = A=(PINTURA INTERNA+PINTURA EXTERNA) A= (860,71) A= (860,71)
7.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	11,58 = A= (PARA PORTAS) A= ((1,60*2,10)*2)+((0,86*2,10)*1) A=(8,53)
7.1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	766,63 = A= (PARA O PISO DA QUADRA+ARQUIBANCADA) A = (766,63)
7.1.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	
8.1	DIVERSOS		
8.1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	766,63 = A=(PINTURA INTERNA+PINTURA EXTERNA) A= (860,71) A= (860,71)
8.1.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de poliuretano fio 4mm (conjunto pfut/sal)	par	1,00 = Q = 1,00
9	ESCOLA		
9.1	COBERTURA		
9.1.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m ²	337,45 = (ÁREA DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS DA ESCOLA) A= 337,45
9.2	FORRO EM GESSO		
9.2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	136,04 = A= (ÁREAS DAS SALAS A RECEBEREM FORRO DE GESSO) A= (42,73+46,22+47,09) A=136,04
9.3	ESQUADRIAS		



Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV/SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Item	Descrição	Und	Quant	Memória de Cálculo
9.3.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	11,76	A=(ÁREA DE PORTAS A SEREM SUBSTITUIDAS) A=((0,80*2,10)*7) A = 11,76
9.3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	11,76	A=(ÁREA DE PORTAS A SEREM SUBSTITUIDAS) A=((0,80*2,10)*7) A = 11,76
9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.4.1	Abracadexa metálica tipo "D" de 2 1/2"	un	1,00	Q = 1,00
9.4.2	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, pleiotrodulo	un	9,00	Q = 9,00
9.4.3	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	un	1,00	Q = 1,00
9.4.4	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	un	2,00	Q = 2,00
9.4.5	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	2,00	Q = 2,00
9.4.6	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	un	8,00	Q = 8,00
9.4.7	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/2"	un	3,00	Q = 3,00
9.4.8	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	10,00	Q = 10,00
9.4.9	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	7,00	Q = 7,00
9.4.10	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	1,00	Q = 1,00
9.4.11	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	5,00	Q = 5,00
9.4.12	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1/2"	un	2,00	Q = 2,00
9.4.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	106,60	C = 106,60
	AF_12/2015			
9.4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	917,20	C = 917,20
9.4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	34,60	C = 34,60
9.4.16	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Ptal ou similar	m	2,00	C = 2,00
9.4.17	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	9,00	Q = 9,00




Item	Descrição	Und	Quant	Memória de Cálculo
9.4.18	Tomada 2p + t. ABNT, de sobrepor, 10 A	un	6,00 = Q = 6,00	
9.4.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00 = Q = 2,00	
9.4.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00 = Q = 9,00	
9.4.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00 = Q = 1,00	
9.4.22	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	6,40 = C = 6,40	
9.4.23	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	4,00 = Q = 4,00	
9.4.24	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	2,00 = C = 2,00	
9.4.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,80 = C = 15,80	
9.4.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,00 = C = 17,00	
9.4.27	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	10,00 = Q = 10,00	
9.4.28	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	10,00 = Q = 10,00	
9.4.29	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	41,00 = Q = 41,00	
9.4.30	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2"	un	19,00 = Q = 19,00	
9.4.31	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	10,90 = Q = 10,90	
9.4.32	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	10,90 = Q = 10,90	
9.4.33	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	45,00 = Q = 45,00	
9.4.34	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	3,00 = Q = 3,00	
9.4.35	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	20,60 = Q = 20,60	
9.4.36	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00 = Q = 3,00	
9.4.37	QUADRO DE MEDIDA GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1,00 = Q = 1,00	
9.4.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00 = Q = 1,00	

Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 1/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Memória de Cálculo



Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	Valor da Obra:		
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28	
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB			
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Hortista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		GINÁSIO					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.814,64
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	371,51	476,83	3.814,64
2.1		ESQUADRIAS					1.703,49
2.1.1	73933/004 SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	1,81	430,32	552,32	999,70
2.1.2	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	2,60	210,90	270,69	703,79
3.1		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					1.732,76
3.1.1	86888 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	UN	2,00	362,98	465,88	931,76
3.1.2	3779 ORSE	Lavatório louça (Deca-Carrara ref.L-60) com coluna (deca ref. C-1c), conj. de fixação (deca ref. sp7), exclusive metais, ou similares	un	2,00	312,04	400,50	801,00
4.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.638,34
4.1.1	641 ORSE	Ponto de luz em tecto ou parede, com eletroproduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	2,00	145,52	186,77	373,54
4.1.2	C5 Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	und	20,00	438,83	563,24	11.264,80
5.1		REVESTIMENTOS					2.120,49
5.1.1	87794 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 06/2014	m²	20,00	25,00	32,09	641,80
5.1.2	93392 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_ 06/2014	m²	31,65	36,40	46,72	1.478,69
6.1		PAVIMENTAÇÃO					4.582,66
6.1.1	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_ 06/2014	m²	5,40	107,16	137,54	742,72
6.1.2	88650 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_ 06/2014	M	12,20	11,68	14,99	182,88
6.1.3	C.P.U 3 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	47,68	59,76	76,70	3.657,06
7.1		PINTURA					27.770,39

Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTONIA JACOME DE MOURA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.1.1	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	860,71	2,21	2,84	2.444,42
7.1.2	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	860,71	12,44	15,97	13.745,54
7.1.3	73924/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	14,58	19,89	25,53	295,64
7.1.4	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	766,63	11,47	14,72	11.284,79
8.1	73806/001 SINAPI	DIVERSOS	m²	766,63	1,28	1,64	1.257,27
8.1.1	10069 ORSE	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	par	1,00	2.307,08	2.961,14	2.961,14
8.1.2		Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)					
9		ESCOLA					
9.1		COBERTURA					
9.1.1	276 ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	337,45	49,02	62,92	21.232,35
9.2		FORRO EM GESSO					
9.2.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	m²	136,04	27,40	35,17	4.784,53
9.3		ESQUADRIAS					
9.3.1	73933/004 SINAPI	AF_05/2017_P	m²	11,76	430,32	552,32	6.795,51
9.3.2	73924/002 SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	11,76	19,89	25,53	6.495,28
9.4		PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA					
9.4.1	11321 ORSE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	1,00	6,96	8,93	10.964,96
9.4.2	10793 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2"	un	9,00	9,30	11,94	8,93
9.4.3	1255 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletróduto	un	1,00	8,80	11,29	107,46
9.4.4	1256 ORSE	Curva de 90° de pvc rígido rosçável, diâm = 1/2"	un	2,00	9,59	12,31	1,29
9.4.5	918 ORSE	Curva de 90° de pvc rígido rosçável, diâm = 3/4"	un	2,00	44,02	56,50	24,62
9.4.6	1304 ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	8,00	5,74	7,37	113,00
9.4.7	1306 ORSE	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1"	un	3,00	9,82	12,60	58,96
9.4.8	1305 ORSE	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1 1/2"	un	10,00	9,31	11,95	37,80
9.4.9	1300 ORSE	Luva de correr de pvc rígido rosçável diâm = 1/4"	un	7,00	12,57	16,13	119,50
9.4.10	940 ORSE	Luva de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	1,00	41,67	53,48	112,91
		Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	1,00	41,67	53,48	53,48

Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JACOME DE MOURA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.11	938 ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	5,00	19,07	24,48	122,40
9.4.12	934 ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1/2"	un	2,00	7,42	9,52	19,04
9.4.13	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,60	2,24	2,88	307,01
9.4.14	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	917,20	3,64	4,67	4.283,32
9.4.15	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,60	5,01	6,43	222,48
9.4.16	8358 ORSE	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Ptal ou similar	m	2,00	28,55	36,64	73,28
9.4.17	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	16,37	21,01	189,09
9.4.18	9922 ORSE	Tomada 2p + l, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	6,00	11,24	14,43	86,58
9.4.19	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	8,65	11,10	22,20
9.4.20	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	9,01	11,56	104,04
9.4.21	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,52	13,50	13,50
9.4.22	C1158 SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	6,40	57,72	74,08	474,11
9.4.23	8685 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	4,00	9,32	11,96	47,84
9.4.24	9524 ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	2,00	3,74	4,80	9,60
9.4.25	91837 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,80	8,77	11,26	177,91
9.4.26	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,00	6,18	7,93	134,81

Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTONIA JACOME DE MOURA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.27	12140 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	10,00	3,48	4,47	44,70
9.4.28	9427 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	10,00	4,05	5,20	52,00
9.4.29	7750 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	41,00	5,55	7,12	291,92
9.4.30	11819 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2"	un	19,00	5,77	7,41	140,79
9.4.31	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	10,90	9,93	12,75	138,98
9.4.32	356 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	10,90	13,96	17,92	195,33
9.4.33	355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	45,00	12,35	15,85	713,25
9.4.34	352 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	3,00	6,62	8,50	25,50
9.4.35	357 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	20,60	18,81	24,14	497,28
9.4.36	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00	7,93	10,18	30,54
9.4.37	74052/005 SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1,00	1.055,16	1.354,30	1.354,30
9.4.38	74131/004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	424,78	545,21	545,21
9.5		PAVIMENTAÇÃO					
9.5.1	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	m²	93,31	107,16	137,54	16.701,69
9.5.2	88650 SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	M	53,90	11,68	14,99	807,96
9.5.3	8928 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	40,88	58,32	74,85	3.059,87
9.6		PINTURA					
9.6.1	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	1520,73	12,44	15,97	24.286,06
Total sem BDI							R\$ 110.899,37
Total do BDI							R\$ 31.446,91
Total Geral							R\$ 142.346,28

Planilha Orgamentaria, Especificações eou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orgamentaria.

Planilha Orgamentaria.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA
Município: Pedra Branca/PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE. GEPAUD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I. = 28,35\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R * (1 + DF) * (1 + L))}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S/G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



Obra:	REFORMA DA ESCOLA M. DE E. I. ANTONIA JACOME DE MOURA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	142.346,28
Endereço:	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro			
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
0	GINÁSIO	0,00%			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
2.1	ESQUADRIAS	3.814,64	3.814,64		
3.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1.703,49	1.703,49		
4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.732,76	1.732,76		
5.1	REVESTIMENTOS	100,00%	100,00%		
6.1	PAVIMENTAÇÃO	11.638,34	11.638,34		
7.1	PINTURA	100,00%	100,00%		
8.1	DIVERSOS	27.770,39	27.770,39		
9	ESCOLA	100,00%	100,00%		
9.1	COBERTURA	4.218,41	4.218,41		
9.2	FORRO EM GESSO	100,00%	100,00%		
9.3	ESQUADRIAS	84.765,10	84.765,10		
9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%		
9.5	PAVIMENTAÇÃO	21.232,35	21.232,35		
9.6	PINTURA	100,00%	100,00%		
		16.701,69	16.701,69		
		100,00%	100,00%		
		24.286,06	24.286,06		

Porcentagem	37,49%	33,72%	28,79%
Custo	53.362,77	47.995,76	40.987,75
Porcentagem Acumulado	37,49%	71,21%	100,0%
Custo Acumulado	53.362,77	101.358,53	142.346,28

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1.2							
Composição	C5 Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	438,83	438,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	12,35	3,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,60	7,80
Insumo	00000040 Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	Material	und	1,0000000	427,33	427,33
			MO sem LS =>	LS =>	4,15	MO com LS =>	8,90
			Valor do BDI =>		124,41	Valor com BDI =>	563,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1.3							
Composição	C.P.U 3 Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	59,76	59,76
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	15,16	6,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	12,35	4,90
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4100000	4,61	1,89
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,58	0,11
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	9,66	0,46
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,67	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	69,00	3,91
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	66,82	0,43
Insumo	00000030 Próprio	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, colorido	Material	m²	1,0487000	40,00	41,94
			MO sem LS =>	LS =>	3,91	MO com LS =>	8,38
			Valor do BDI =>		16,94	Valor com BDI =>	76,70